

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 118, Iraquara/BA, em 09 de abril de 2021.

“Torna sem efeito, o Decreto de n.º 116, de 07 de abril de 2021, que nomeou o Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito o Decreto de n.º 116, de 07 de abril de 2021, que nomeou o Diretor do Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 09 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 09 de abril de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =